

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (COREMU UFCSA) torna público o presente ATO para divulgar:

**1. Primeira convocação de suplentes para pré-matrícula:** os candidatos constantes no **Anexo** deste ato, classificados de acordo com as regras do Edital de Abertura das Inscrições, ficam convocados para realização da pré-matrícula durante o período de **28 a 05/03/2025**. A pré-matrícula deve ser realizada diretamente através do [link https://fundmed.org.br/evento/edital-suplementar-residencia-multiprofissional-hcpa-2025/](https://fundmed.org.br/evento/edital-suplementar-residencia-multiprofissional-hcpa-2025/), no campo “PRÉ-MATRÍCULA”, até às **17h do último dia acima fixado**, seguindo as instruções definidas a seguir.

**1.1. Instruções para pré-matrícula:**

- a) O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.
- b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

1.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

1.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREMU UFCSA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

1.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

2. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do *e-mail* [matriculasresidencias@fundmed.org.br](mailto:matriculasresidencias@fundmed.org.br).

3. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025

**Profa. Dra. Luciane Dalcanale Moussalle,**  
Coordenadora da COREMU UFCSA.

**Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura,**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSA.

**Profa. Ana Luiza Maia,**  
Presidente da FUNDMED.

**ANEXO – RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA**

<b>11 - ONCO-HEMATOLOGIA - FISIOTERAPIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
MARCELLY TOMAZETTI SCALAMATO	40016	75